



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui. **CNPJ:**
03.679.782/001-25

ENDEREÇO:
Rua. Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro.

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-004 **TELEFONE:**
(18) 3641-7675

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Eder Mafisolli **CARGO:**
Presidente

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.507.519-8 SSP/SP **CPF:** 111.263.718-40 **NACIONALIDADE:** Brasileiro **DATA DE NASCIMENTO:** 25/05/1968

ENDEREÇO:
Rua. Agua Nativa, 154 – Vila Chafariz

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-864 **TELEFONE:**
(18) 99783-7644

DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01/04/2020 **DATA DO TERMINO DO MANDATO:**
31/03/2022

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:
edermafisolli@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica **PERÍODO DE EXECUÇÃO: (início e término)**
01/01/2022 a 31/12/2022

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:

O município de Birigui é conhecido como a "Capital Nacional do Calçado Infantil", tendo este como o setor que mais emprega no município. No entanto o piso salarial das



diversas categorias se apresenta aquêm ao suprimento das necessidades dos trabalhadores o que gera uma situação de vulnerabilidade financeira da maioria das pessoas residentes no município. Dados do IBGE mostra que em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos, sendo a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 28.4%.

Segundo dados atuais do Censo Demográfico do IBGE a parcela da população entre 0 e 14 anos totalizam 21.084 pessoas e de 15 a 29 totalizam 8.466 pessoas, de um total de 108.728 pessoas residentes no município. Devido à fragilidade financeira das famílias, muitas dessas crianças e adolescentes não possuem condições de acesso a atividades diversificadas no município e passam períodos do dia muitas vezes "nas ruas" o que acabam as expondo a situações diversas de "risco" e "desproteção".

Dentro deste cenário a Organização da Sociedade Civil "Bombeiro Mirim" objetiva atender crianças e adolescentes provenientes em sua maioria dessas famílias consideradas de "baixa renda", ou seja, que possuem uma renda de até 3 salários mínimos mensais. Sabemos que dentre as múltiplas expressões da questão social temos a "drogadição" cada vez mais precoce, a "violência física, psicológica e sexual", a "evasão escolar", o "trabalho infantil", entre outras, que são recorrentes, na maioria das vezes, de fatores econômicos e sociais vivenciados pelas famílias.

A Organização oferta um serviço integrante da Política Pública de Assistência Social e de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a proteção social no campo da Assistência Social consiste no conjunto de ações, organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essas provisões do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visam a redução do impacto da desigualdade social e das vicissitudes naturais ao ciclo da vida. Compreende a família a partir dos seus diferentes arranjos e formas de organização, reconhecendo o campo das relações familiares e sociais como foco de atenção. Nesse contexto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementar ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a pessoas e/ou famílias que vivem em situação de desproteção social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Trata-se de serviço territorializado, referenciados ao CRAS e articulado ao trabalho com



famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o CRAS/PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades para um atendimento que englobe a integralidade das demandas apresentadas pela família. Nessa direção, o SCFV é uma das ofertas que complementam o conjunto de ações desenvolvidas para a proteção social dessa família.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização "Bombeiro Mirim", possui total relevância no município, uma vez que trabalha visando à garantia da participação da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afastando-as da exposição a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estímulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, minimizando assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

4. OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Modalidade I, de 06 a 15 anos, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério das partes e mediante apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A Resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou o processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e



potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário e estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do Técnico de Referência, dos Orientadores Sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da Assistência Social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como, a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação e infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua, sendo o que se pretende alcançar através deste Plano de Trabalho.



6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescentes e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; e
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

7. CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

A Organização possui a meta de atendimento à **90 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos**.

8. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas Equipes Técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a Rede. Será assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela Rede de Serviços Socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº



01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de Governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, Ações Estratégicas do PETI e outros.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV, ocorrerá obrigatoriamente através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

No caso de procura espontânea da família diretamente na Organização, essa será encaminhada para acolhida junto ao CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, que se realizará através de atendimento Técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento da família para inclusão na OSC.

9.2. Tempo de permanência:

Não existe período mínimo para permanência das crianças e adolescentes na



Organização, no entanto, durante o período de sua participação no serviço, buscará ser garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral de suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo das crianças e adolescentes.

O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, será realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3. Período de funcionamento com atendimento ao Usuário:

Serão ofertadas até 20 horas semanais, garantindo no mínimo 03 horas diárias de atendimento por turno direto às crianças e adolescentes, onde serão ofertadas atividades/atendimento de segunda a sexta-feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local. A Organização, dentro do seu planejamento anual, irá elaborar calendário, contendo os recessos, feriados e os dias destinados ao planejamento da Equipe.

9.4. Alimentação:

Será garantido o fornecimento de alimentação, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes atendidos, sendo ofertado lanche e refeição nos dois períodos de atendimento.

9.5. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

A Organização terá como prioridade a oferta de um trabalho essencial ao público atendido, sendo:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;



- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da Equipe Técnica ainda irá contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

9.6 Documentos a serem produzidos:

Para a qualificação do serviço, serão produzidos os seguintes documentos:

- Relatório de atividades: Relatório qualitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados);
- Registro de informações/documentos na Plataforma de Transferência do Terceiro Setor no site da Prefeitura Municipal de Birigui; e
- Participação em discussões de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento; será colaborado, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes no SCFV.

9.7 Proposta Metodológica:

O SCFV para crianças e adolescentes será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades



estigmatizadas.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

- **Organização dos grupos de convivência:** será organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sob a responsabilidade de um Orientador social/ Facilitador de oficinas. A constituição dos grupos passará por avaliação Técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, idades, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, a Técnica irá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos. Os grupos serão organizados garantindo-se a sua heterogeneidade na composição, ou seja, os grupos irão preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de crianças e adolescentes, gêneros, raças/etnias, orientação sexual, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

O SCFV irá incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializar essas trocas e vivências e permitir a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

- **Percursos socioeducativos:** O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. Os percursos partirão dos Eixos Orientadores do SCFV e o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos estabelecerá objetivos, prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, serão identificadas as demandas de cada grupo em



específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. Os trabalhos realizados em cada percurso terão diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também será elaborado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. O planejamento das atividades contará com a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como, na avaliação. Os percursos socioeducativos terão uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase do ser criança, da pré-adolescência e da adolescência.

- **Princípios orientadores:** O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos que oportunizem a construção de alternativas para o enfrentamento das fragilidades relacionais dos participantes. Nos encontros realizados para o desenvolvimento dos percursos, serão compreendidos os:

- **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências, segurança, interesse, etc.;
- **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de



entendimento do outro;

- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos; e
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

- **Modalidades das ações socioeducativas:** As ações socioeducativas serão organizadas em percursos socioeducativo, de acordo com a sua natureza e formato, se apresentarão em duas modalidades distintas:

• **Encontros:** são espaços nos quais se desenvolverão com as crianças e adolescentes um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolverão ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros serão diários e se organizarão em torno de temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes. A carga horária destinada para essa modalidade será de 50% do total de horas das atividades no SCFV; e

• **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e



adolescentes com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo.

- **Eixos estruturantes:** Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXOS	CONCEITO
CONCEITO CONVIVÊNCIA SOCIAL	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
DIREITO DE SER	Esse eixo volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.



PARTICIPAÇÃO

Esse eixo busca estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública. O foco da participação é a formação para a cidadania e supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres, o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

- **Temas transversais:** Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com as crianças e adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Serão abordados durante o período de execução os seguintes temas e seus subtemas:

- **Infância/ adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais:**

Respeitando as diferenças; O respeito às diversidades e a inclusão social; Trabalho Infantil; Família; Violência (violência doméstica, violência familiar, violência sexual e bullying); Diversidade étnico racial; nossos direitos; O direito de brincar; Violação de direitos; Apresentação do ECA.

- **Infância/ adolescência e Saúde:**

Saúde e qualidade de vida; alimentação saudável; Autoestima, a saúde e o bem estar; "Não as drogas"; Drogas lícitas e ilícitas.

- **Infância/ adolescência e Meio ambiente:**

Meio Ambiente; Sustentabilidade; Preservação dos recursos naturais.



- Infância/ adolescência e Cultura:

Gentileza gera Gentileza; Cultura da paz; Estimular a interação coletiva e fortalecer vínculos afetivos.

- Infância/ adolescência e Exporte, Lazer, Laicidade e Brincadeiras:

jogos cooperativos, brincadeiras antigas e o acesso ao esporte e ao lazer.

No decorrer do desenvolvimento dos percursos, poderão surgir a necessidade de se trabalhar novos subtemas, tendo em vista a demanda que poderá emergir dos grupos.

10. PLANEJAMENTO:

Serão garantidas 04 horas quinzenais de planejamento, mantendo-se o atendimento das crianças e adolescentes mediante adequação das atividades. A equipe será organizada, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá a Coordenadora e/ou a Técnica de Referência. Dessa forma, enquanto parte da equipe estará liberada para o planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

O Planejamento dos encontros é essencial ao SCFV, terá preparação, reflexão e orientação, sempre de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizado. No planejamento será garantido a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.

Segue abaixo os Percursos com temas e subtemas previstos para serem trabalhados durante o ano de 2022:

Técnica do Serviço: Andreia Giansi.

Orientador Social: Bruna Aparecida Almeida Verga e Solange de Souza Pereira.

Facilitador: Francila Christovam Sposito.

"Mãe natureza"

Tema Gerador: Meio Ambiente.

Duração: 1 mês (Janeiro).

Eixo: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.



Objetivos:

- Ampliar a percepção sobre meio ambiente e conscientização sobre impactos do aquecimento global.
- Fomentar ações e hábitos sustentáveis com a finalidade de preservar os recursos naturais para utilização atual e das futuras gerações.

Principais Estratégias/ Atividades:

- Exposição informativa sobre meio ambiente e principais formas de poluição. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Exposição informativa sobre coleta seletiva. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Debate e confecção de cartazes sobre os 3 R: Reciclar, Reduzir e Reutilizar. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Atividade impressa: "Terra triste e terra feliz" – atividade de colagem das ações que deixam a "terra triste ou feliz". (06 a 09 anos).
- Medalha de ações positivas – reforçando comportamentos sustentáveis. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Quebra cabeça meio ambiente. (06 a 09 anos).

Oficinas:

- Confecção de brinquedo e instrumentos musicais utilizando materiais recicláveis. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Desenvolvimento de receita sustentável. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Roda de conversa com o profissional da área do meio ambiente. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividades Complementares:

- Plante uma semente: serão entregues sementes para plantio em casa junto com as famílias. (06 a 09 anos e 10 a 12 anos).
- Cuidados diários de manutenção a horta. (06 a 09 anos e 10 a 12 anos).
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Elaboração de cartilha sobre cuidados com o meio ambiente compreendido com



o percurso.

"Laços de família"

Período de execução: 01 mês (Fevereiro).

Tema gerador: Família.

Eixo: Convivência Social.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:

- Fortalecer os vínculos familiares.
- Promover espaço para reflexão sobre a realidade familiar das crianças e adolescentes.
- Desenvolver o sentimento de pertença e valorização da família.
- Resgatar memórias familiares.

Atividades:

- Pesquisa na internet sobre os tipos de família e discussão sobre o tema. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Resgate de brincadeiras antigas (pais, responsáveis e avós). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Exibição de vídeos educativos/filmes que tratam o tema: conflitos familiares. (10 a 12 anos e 13 a 15 anos).
- As músicas da minha família: encontro em que haverá partilha entre os usuários sobre as músicas que cada família costuma ouvir e pesquisa sobre as mudanças nos estilos musicais ao longo das gerações. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Dia da foto de um momento feliz em família: encontro em que cada criança/adolescente, ao mostrar a foto, conte sua percepção sobre aquele momento e o porquê, para eles, foi um momento feliz. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Profissões da minha família: diálogo sobre o assunto e sobre o sonho de cada criança/adolescente para o seu futuro profissional. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Roda de conversa para estímulo do desenvolvimento da rotina familiar: em que cada



criança/adolescente pode cooperar para a organização da casa respeitando cada faixa etária (Ex: arrumar a cama, alimentar o pet, recolher a roupa do varal, aprender a cozinhar, etc.). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Confeção de um caderno de receitas do coletivo juntando as receitas de família de cada criança/adolescente, sendo que, ao finalizar a confeção do livro, uma receita será sorteada por coletivo para ser feita pelo grupo (o livro será disponibilizado para que as crianças/adolescentes o leve para casa a fim de estimular que a família cozinhe junto fortalecendo, dessa forma, os vínculos familiares). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Circuito "Família a bordo". (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividades complementares:

- Piquenique com representação das profissões da família. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Ao final do percurso a criança/adolescente fará um desenho sobre seu principal aprendizado durante o percurso.

"Não as drogas"

Tema Gerador: Drogas lícitas e ilícitas.

Duração: 1 mês (**Março**).

Eixo: Convivência Social e Direito de Ser.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:

- Prevenir o uso de álcool e drogas.
- Conscientizar sobre os impactos negativos do uso de álcool e drogas.



Principais Estratégias/ Atividades:

- Vídeos informativos. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Filmes relacionados ao tema. (13 a 15 anos).
- Atividades de pesquisa sobre drogas lícitas e ilícitas. (10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Atividade e pesquisa sobre impactos sociais e físicos do uso de álcool e drogas. (06 a 9 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Exposição sobre efeitos nocivos do uso de álcool e drogas lícitas e ilícitas. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Atividade de pesquisa sobre tipos de drogas lícitas e ilícitas e os impactos sociais e físicos do uso de álcool e drogas com confecção de cartazes. (10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Dinâmica: Pega-pega no escuro representando a sensação das pessoas que vivem sob efeito de drogas de estarem sempre "na escuridão", sendo perseguidas ou sendo abandonadas pelas pessoas a sua volta. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividades Complementares:

- Roda de Conversa com profissional da área, falando sobre abuso de álcool e drogas. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Exposição dos cartazes no semáforo. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Bate papo com integrantes da ONG Rede Solidária. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Passeio ciclístico em prol a conscientização e prevenção do uso de drogas. (10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Debate sobre o que foi trabalhado para a conscientização das crianças e adolescentes a respeito das drogas.

"Respeitando as diferenças"



Tema Gerador: O Respeito às Diversidades e a Inclusão Social.

Eixos: Direito de Ser e Convivência Social.

Período de Execução: 1 mês (Abril).

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:

- Valorizar as diversidades.
- Proporcionar a inclusão social.
- Orientar sobre os direitos socioassistenciais.
- Despertar a empatia com as diferenças sociais, físicas e culturais dos usuários.

Principais Estratégias / Atividades:

- Vídeo lúdico explanando o respeito as diversidades. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Roda de conversa sobre diversidade social. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Dinâmica dos Rótulos. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- RG Lúdico. (06 a 09 anos).
- Cine Pipoca sobre Inclusão Social. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Roda de Conversa sobre diversos tipos de Pré-conceitos. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Dinâmica de rede de Proteção (teia). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Musicalidade sobre o tema. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Construção de escultura para trabalhar identidade. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Contação de estória. (06 a 09 anos).
- Debate Lúdico. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividade Complementar:

- Piquenique para reflexão do tema gerador. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Passeio para observar a acessibilidade dos deficientes. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).



- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Será observado como as crianças e adolescentes reagiram a proposta das atividades, o desenvolvimento e a interação.

"Conhecendo e me protegendo"

Tema gerador: Violência (violência doméstica, violência familiar, violência sexual e bullying).

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Período de execução: 1 mês (Maio).

Eixo: Convivência Social.

Objetivos:

- Compreender as próprias emoções.
- Prevenir situações de possíveis violências.
- Identificar se as crianças/adolescentes passam por algum tipo de violência.
- Informar os usuários sobre a violência, auxiliando-os na prevenção e denuncia.

Principais estratégias/atividades:

- Vídeo lúdico explanando sobre os diversos tipos de violência. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Orientação com troca e instrução sobre os tipos de violência com as crianças/adolescentes. (10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Diversas dinâmicas. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Filmes: "Extraordinário" e "Divertidamente". (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Atividades impressas: semáforo das emoções, árvore dos sentimentos e dado das emoções. (06 a 09 anos e 10 a 12 anos).
- **Bullying:** contação de estória, filmes, discussão e elaboração de peça teatral. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- **Violência doméstica:** vídeos e confecção de bonecos dos membros da família. (06 a 09 e 10 a 12 e 13 a 15 anos).



- **Violência Familiar:** Regras de convívio das famílias, atividade lúdica para identificar a relação e o vínculo com cada membro da família, atividade em parceria com o CRAS (PAIF). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- **Violência sexual:** Gincana quebra gelo, atividades de orientação: "conhecendo o meu corpo, o que pode ou não pode e onde pode". (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Esporte circuito com tema bullying. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Teatro (Elaboração e apresentação de peça teatral). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Elaboração de bonecos dos membros da família com materiais diversos. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Bingo das emoções: cartelas com emojis representando as emoções no lugar dos números do bingo convencional. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividade complementar:

- Orientação com a presença de uma Técnica do PAIF. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Dividir as crianças/adolescentes em grupos e discutir o que foi entendido. Será observado como as crianças e adolescentes reagiram a proposta das atividades, o desenvolvimento e a interação.

"Não ao Trabalho Infantil"

Período: 1 mês (Junho).

Tema gerador: Trabalho Infantil.

Eixo: Direito de Ser e Convivência Social.

Público Alvo Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:



- Conscientizar sobre a existência da prática do trabalho infantil, como meio de prevenção.
- Abordar impacto social mediante os malefícios do trabalho infantil.

Principais estratégias/atividades:

- Filme, vídeos e curta metragem. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Questionar sobre a ideia que as crianças e adolescentes tem sobre: "O que é trabalho Infantil?" (Nuvens de Palavras). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Debater sobre o tema com elaboração de Cartazes. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Oficina de esporte: Caminhada aos arredores da Organização, a fim de identificarmos possíveis trabalhos infantis. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Oficina de música: trabalhar música/paródia que aborde o tema do percurso. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Concurso de tirinhas sobre o trabalho infantil (elaboração das tirinhas). (12 e 13 a 15 anos).

Atividade complementar:

- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Roda de conversa, através de imagens, buscar que os usuários identifiquem o que é e o que não é trabalho infantil, criar varal poético.

"Me cuidando pra crescer forte"

Tema Gerador: Saúde e qualidade de vida.

Duração: 2 meses (**Julho e Agosto**).

Eixo: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:



- Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.
- Incentivar uma vida saudável criando bons hábitos afins de melhora na autoestima, a saúde e bem estar.
- Prevenir doenças futuras, assim como a obesidade.

Principais Estratégias/ Atividades:

- Vídeos informativos sobre qualidade de vida. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Debate sobre as principais estratégias para a melhora da qualidade de vida. (10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Roda de conversa fazendo com eles reflitam sobre a importância de uma vida saudável e cuidados básicos. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Apresentação dos grupos de alimentos. (06 a 09 anos e 10 a 12 anos).

Oficinas:

- Preparo e experimentação de alimentos (verduras, legumes e frutas) junto com a equipe de apoio da cozinha. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Exercícios físicos, gincanas, dinâmicas e circuitos com o tema. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Confeccionar um jogo de memórias de alimentos através de folhetos de jornal. (06 a 09 anos e 10 a 12 anos).
- O Dia da Beleza. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividades complementares:

- Visita ao supermercado para conhecerem frutas, legumes e verduras que não estão habituados a consumir. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Piquenique saudável. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Atividade nos aparelhos adaptados de academia da Praça Raul Cardoso. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Parceiros das áreas de Odontologia e Nutrição. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Aniversariantes do Mês.



Avaliação: A partir das atividades realizadas as crianças e adolescentes irão confeccionar cartazes informativos para exposição.

"Nossos direitos"

Tema Gerador: Violação de direitos.

Duração: 1 mês (**Setembro**).

Eixo: Direito de Ser e Convivência Social.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:

- Conhecer os direitos de crianças e adolescentes em especial os artigos 3º, 4º e 5º do ECA.
- Conhecer os serviços que garantem os direitos de crianças e adolescentes no território.

Principais Estratégias/ Atividades:

- Apresentação do ECA através de vídeos, e apresentação expositiva. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Jogo "passa ou repassa" com perguntas sobre o tema abordado. (10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Atividades interativas como desenhos para colorir. (06 a 09 anos).
- Pote dos Direitos fundamentais garantidos pelo ECA: vida, saúde liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Musicalidade: trabalhar os temas abordados com a criação de paródias. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Confeção do livro sobre direitos (cada turma confeccionará um "livro de direitos" de acordo com as informações recebidas). (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).



Atividades Complementares:

- Roda de Conversa com representante do Conselho Tutelar. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Caminhada até a praça para reflexão sobre o tema abordado. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Através da confecção dos livros sobre direitos em que cada turma confeccionará um "livro de direitos" com base nas informações e atividades desenvolvidas durante o percurso, será possível perceber o nível de compreensão dos grupos sobre o tema gerador.

"O Direito de Brincar"

Tema Gerador: Jogos cooperativos, brincadeiras antigas e o acesso ao esporte e lazer.

Duração: 1 mês (Outubro).

Eixo: Direito de Ser, Convivência Social e Participação.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:

- Resgatar brincadeiras antigas praticadas pelos familiares.
- Estimular o convívio social e familiar.
- Desenvolver o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes.
- Promover momentos de socialização e diversão.
- Descentralizar a perspectiva da competição no esporte e desenvolver relações empáticas e solidárias.

Principais Estratégias/ Atividades:

- Vídeos lúdicos trazendo brincadeiras antigas. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Roda de conversa sobre quais brincadeiras eles mais gostam. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Por meio de uma pesquisa familiar eles trarão jogos e brincadeiras praticados por seus familiares. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).



- Brincadeiras de roda. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Contação de contos e lendas. (06 a 09 anos, 10 a 12).

Oficinas:

- Através da pesquisa realizada por eles colocaremos em pratica jogos e brincadeiras antigos de seus familiares. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Gincanas cooperativas. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Cantigas de roda. (06 a 09 anos, 10 a 12).

Atividades Complementares:

- Brincadeiras no parque da praça. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Mediante as atividades ofertadas cada coletivo irá criar um jogo ou uma brincadeira para aplicar ao outro coletivo.

"Conhecendo minhas origens"

Tema Gerador: Diversidade etno racial.

Duração: 1 mês (**Novembro**).

Eixo: Convivência Social, Direito de Ser e Participação

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivo:

- Estabelecer o bom convívio entre a diversidade étnico-racial e cultural.
- Proporcionar o diálogo e o respeito aos costumes particulares que cada um traz em sua vivência.
- Estimula as crianças e adolescentes a criarem o sentimento de pertença racial e respeito à diversidade.
- Esclarecer a origem da discriminação e suas formas de manifestação.

Principais Estratégias/ Atividades:



- Roda de conversa para que o orientador faça o levantamento do conhecimento prévio dos usuários para realização de debate fazendo a reflexão do que é diversidade étnico-racial e como ela tem impacto direta ou indiretamente na vida social das crianças e adolescentes. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Textos informativos sobre os temas: raça, etnia, discriminação, preconceito e racismo. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Curta Metragem "Dudu e o Lápis Cor da Pele". (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Contação de estória com fantoches. (06 a 09 anos).
- Atividade: "Linha do tempo da minha família". (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Pesquisa sobre brincadeiras jogos ou esportes de diferentes etnias para pratica posterior. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Confecção de instrumentos musicais voltados para suas origens ou aquela que eles mais se identifiquem. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Atividades complementares:

- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Exposição de objetos, vestuários e alimentos que remetam a origem familiar das crianças e adolescentes.

"Gentileza gera Gentileza"

Tema gerador: Cultura da Paz.

Duração: 1 mês (Dezembro).

Eixos: Convivência Social e Participação.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, subdivididos em três coletivos sendo de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos.

Objetivos:

- Incentivar cada criança e adolescente a apresentarem atitudes mais gentis.
- Promover ações solidárias.



- Estimular a interação coletiva e fortalecer os vínculos afetivos.
- Desenvolver hábitos gentis no cotidiano.

Principais Estratégias/ Atividades

- Através de curta metragem, abordar cenas que remetem a paz entre os povos e a corrente de gentileza. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Por meio de roda de conversa fazer levantamentos sobre "o que é ser gentil", na concepção de cada integrante do coletivo e como promover a paz e a tolerância no convívio diário. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Elaboração de frases que remetem a paz, escritas em balão branco. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Soltura de balões branco ao ar livre como símbolo da paz. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Cartão informativo sobre gentileza e promoção a paz, produzido pelo coletivo. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Escolha de um "musical" ou "flash mob" para trabalhar o tema e ser apresentado aos pais ou responsáveis. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Oficinas:

- Musicalização. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Dinâmicas do balão. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Contação de estórias com o livro "Diga Paz". (06 a 09 anos e 10 a 12 anos).

Atividades complementares:

- Passeio para entrega dos cartões com frases a promoção da paz. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).
- Dinâmica do presente. (06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos).

Avaliação: Através do muro interativo, as crianças e adolescentes poderão escrever frases sobre o que compreenderam ao longo do percurso e o que é cultura de paz e como adotar medidas de gentileza na promoção do bem coletivo.



Os percursos poderão sofrer alterações durante seu desenvolvimento, tendo em vista, possíveis demandas que possam surgir dos coletivos de crianças e adolescentes, podendo ser inclusos novos subtemas e atividades.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas envolverá:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar; e
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

12. AVALIAÇÃO:

A avaliação é parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, sendo contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados. Enquanto parte integrante de todo o processo de execução



do serviço, a avaliação será compreendida em três dimensões: diagnóstica, processual e final.

- **Avaliação Diagnóstica:** visa traçar o perfil dos atendidos, suas particularidades e similaridades, o reconhecimento inicial do coletivo. Deverá ser realizada em sintonia com o Técnico responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação será realizada quando as crianças e adolescentes forem inscritos no SCFV. Por meio da avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como, características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.
- **A avaliação processual das ações socioeducativas:** visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percorso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como, ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Poderá ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Orientador Social/Facilitador de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.
- **A avaliação final:** tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com os adolescentes e jovens e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percorso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percorso Socioeducativo e também ao final do ano.

13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes



alcance durante e após sua participação no serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da Equipe Técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos Órgãos de controle.

14.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa



será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Objetivo	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.



Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.
Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/Entrevista.
Periodicidade	Anual.
Objetivo	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os usuários.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.



Periodicidade	Mensal.
Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
Periodicidade	Mensal/Anual.
Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.



Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% das crianças e adolescentes permanecendo na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	01 (uma) Capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil.
Fonte	Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.
Periodicidade	Anual.

OBSERVAÇÃO: Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdos teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

Equipamentos:

- Atendimento de 20 a 25 crianças e adolescentes, por ambiente, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica e orientações municipais relativas à prevenção



do Covid-19;

- Existência de cozinha que busca atender as exigências da Vigilância Sanitária;
- Iluminação e ventilação adequadas à atividade realizada;
- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;
- Garantia de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade;
- Ambientes que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Recursos e Materiais:

- Móveis para as atividades e atendimentos (mesas, cadeiras e armários);
- Garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço/janta);
- Existência de linha telefônica fixa e celular móvel (WhatsApp);
- Computadores com conexão a internet;
- Existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de Coordenação e equipamentos audiovisuais; e
- Existência de materiais socioeducativo diversos.

Estrutura Física:

- 01 sala de recepção/administrativo;
- 01 sala de Coordenação/Reuniões;
- 01 sala de Atendimento Técnico;
- 01 sala para armazenamento de equipamentos esportivos;
- 01 sala para Atividade Socioeducativa/Audio visual;
- 01 sala de Informática;
- 01 cozinha;
- 01 pátio para atividades e refeições;
- 02 banheiros para as crianças/adolescentes;
- 01 banheiro adaptado com acessibilidade;
- 01 sala para almoxarifado;
- 01 quadra esportiva;
- 01 piscina;
- 01 parquinho.



16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Pamela Amaranhes Silva de Alcantara	Administração/ Pedagogia	Coordenadora	40 h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução do Plano de Trabalho do SCFV;• Elaborar Relatório de Atividades do serviço;• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;• Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe, das ações afetas ao SCFV, entre outros.
Andréia Gianesi	Serviço Social	Assistente Social	20 h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none">• Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do SCFV, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros.• Acompanhar crianças/ adol. atendidos.• Realizar encaminhamentos e acompanhamento das mesmas e de suas famílias para outro serviço da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas, de acordo com as demandas apresentadas, entre outros.
Luciane Cristina Cuer Morales	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40 h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none">• Executar as funções administrativas (dept. pessoal/contabilidade básica/prestação de contas/movim. bancária, etc.).



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



José Aparecido Rezende	Ensino Fundamental	Zelador	40 h semanais	Cedido (PMB)	• Zelar pela conservação do prédio de forma geral, realizando pequenos reparos.
Luciana Martins dos Santos	Secretariado Executivo/ Pedagogia	Serviços Gerais de Limpeza	40 h semanais	CLT	• Realiza limpeza e conservação do prédio.
Solange de Souza Pereira	Pedagogia	Monitora Lúdica (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT	• Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; entre outras.
Bruna Aparecida Almeida Verga	Educação Física (Licenciatura)	Monitora de Esporte (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT	• Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; entre outras.
Francila Christovam Sposito	Psicologia Psicopedagogia	Psicopedagoga (Facilitadora de Oficinas)	04 h semanais	CLT	• Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes; • Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão; entre outras.

Observação: será adequada a carga horária da Facilitadora de Oficina para suprir a necessidade de atendimento dos 03 coletivos.



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE
BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
Coletivo 1, 2 e 3	Cafe		Cafe		Cafe		Cafe		Cafe	
Coletivo 1 e 2	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Manhã 7h às 08h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	Tarde 13h às 14h30min Orientador (Encontro Socioeducati- vo)
Coletivo 3	07h às 08h30min Oficina	13h às 14h30min Oficina	07h às 08h30min Oficina	13h às 14h30min Oficina	07h às 08h30min Oficina	13h às 14h30min Oficina	07h às 08h30min Oficina	13h às 14h30min Oficina	07h às 08h30min Oficina	13h às 14h30min Oficina
Coletivo 1 e 2	08h30 às 10h Oficina	14h30min às 16h Oficina	08h30 às 10h Oficina	14h30min às 16h Oficina	08h30 às 10h Oficina	14h30min às 16h Oficina	08h30 às 10h Oficina	14h30min às 16h Oficina	08h30 às 10h Oficina	14h30min às 16h Oficina
Coletivo 3	08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	08h30 às 10h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)	14h30min às 16h Orientador (Encontro Socioeducati- vo)
Coletivo 1, 2 e 3	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação
Coletivo 1, 2 e 3	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar	Hora do Brincar

ATIVIDADES/ MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso Eixo Convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percurso Eixo Direito de Ser	X		X	X		X	X	X	X	X	X	
Percurso Eixo Participação	X						X	X		X	X	X



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI



"Construindo Cidadãos"

18. PLANO DE APLICAÇÃO:					
Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Cedidos pela Prefeitura	Executor/ outras Fontes	Total
1. Recursos Humanos					
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	R\$ 6.732,00	R\$ 3.366,00	—	R\$ 34.802,00	R\$ 44.900,00
1.2 (2) Mentora (Orientador Social) (CLT)	—	R\$ 8.012,00	—	R\$ 45.428,00	R\$ 53.440,00
1.3 (1) Psicopedagoga (Facilitador de Oficina) (CLT)	—	R\$ 2.406,00	—	R\$ 11.204,00	R\$ 13.610,00
1.4 (1) Aux. Administrativa (CLT)	—	R\$ 5.314,00	—	R\$ 30.130,00	R\$ 35.444,00
1.5 (1) Ass. Social (CLT)	—	—	—	R\$ 20.823,00	R\$ 20.823,00
1.6 (1) Serviços Gerais (CLT)	—	R\$ 2.944,00	—	R\$ 16.606,00	R\$ 19.540,00
1.7 (1) Zelador (Func. Publ. Mun.)	—	—	R\$ 49.114,47	—	R\$ 49.114,47
1.8 (5) Estagiaria (Func. Publ. Mun.)	—	—	R\$ 48.784,40	—	R\$ 48.784,40
1.9 Encargos Sociais	—	—	—	R\$ 37.860,00	R\$ 37.860,00
SUB-TOTAL	R\$ 6.732,00	R\$ 22.042,00	R\$ 95.898,87	R\$ 193.943,00	R\$ 321.615,87
2. Material de Consumo					
2.1 Material de Expedientes	—	R\$ 600,00	—	—	R\$ 600,00
2.2 Outros Materiais de Consumo (Gás)	—	—	—	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	R\$ 1.000,00	—	—	R\$ 1.000,00
2.4 Gêneros Alimentícios	—	—	—	R\$ 24.120,00	R\$ 24.120,00
2.5 Materias de Copa e Cozinha	—	R\$ 500,00	—	—	R\$ 500,00
2.6 Materias de Higiene e Limpeza	—	R\$ 3.000,00	—	—	R\$ 3.000,00
2.7 Materias para manutenção de veículo	—	R\$ 800,00	—	—	R\$ 800,00
2.8 Uniformes Tecidos e Aviaamentos	—	R\$ 1.500,00	—	—	R\$ 1.500,00
2.9 Material para Festividades e Homenagem	—	R\$ 4.126,00	—	—	R\$ 4.126,00
2.10 Material para Manutenção de Bens e Imóveis	—	—	—	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL	—	R\$ 11.526,00	—	R\$ 30.420,00	R\$ 41.946,00
3. Serviço de Terceiros Pessoas Juridica					
3.1 Serviços de Energia Elétrica	R\$ 6.643,00	—	—	R\$ 2.600,00	R\$ 8.243,00
3.2 Serviços de Telecomunicações	—	—	—	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.3 Serviços Técnicos e Profissionais (Escritório)	—	—	—	R\$ 8.060,00	R\$ 8.060,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	R\$ 5.000,00	—	—	R\$ 5.000,00
3.5 Manutenção e Conservação de Veiculos	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3.6 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	—	R\$ 800,00	—	—	R\$ 800,00
3.7 Serviços Gráficos	—	R\$ 3.000,00	—	—	R\$ 3.000,00
3.8 Serviços Bancários	—	—	—	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL	R\$ 6.643,00	R\$ 8.800,00	—	R\$ 14.060,00	R\$ 28.503,00
4. Serviço de Terceiro Pessoa Fisica					
Outros Serviços de Pessoas Físicas	—	—	—	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
SUB-TOTAL	—	—	—	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
TOTAL	R\$ 12.375,00	R\$ 42.368,00	R\$ 95.898,87	R\$ 257.923,00	R\$ 408.564,87





19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: MUNICIPAL

Meses	Itens de Despesa			Total Geral
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros	
Mês 01	R\$ 6.732,00		R\$ 5.643,00	R\$ 12.375,00
Mês 02				
Mês 03				
Mês 04				
Mês 05				
Mês 06				
Mês 07				
Mês 08				
Mês 09				
Mês 10				
Mês 11				
Mês 12				
Total	R\$ 6.732,00		R\$ 5.643,00	R\$ 12.375,00

19.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: ESTADUAL

Meses	Itens de Despesa			Total Geral
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros P. J.	
Mês 01	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 02	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 03	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 04	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50	R\$ 4.400,00	R\$ 7.196,50
Mês 05	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 06	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 07	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 08	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50	R\$ 4.400,00	R\$ 7.196,50




19.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: ESTADUAL

Meses	Itens de Despesa			Total Geral
	Recursos Humanos	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros P. J.	
Mês 09	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 10	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 11	R\$ 1.836,00	R\$ 960,50		R\$ 2.796,50
Mês 12	R\$ 1.846,00	R\$ 960,50		R\$ 2.806,50
Total	R\$ 22.042,00	R\$ 11.526,00	R\$ 8.800,00	R\$ 42.368,00

20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.



Eder Mafisolli
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 14 de Dezembro de 2021.

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO:

Birigui, 03/01/2022


Silvana Caetano Gomes Leal Milani
Secretária Municipal de Assistência Social